

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 15/03/2023

Visto Presidente



Procuradoria
Geral

MENSAGEM Nº. 06 /2023

São Benedito(CE), 14 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. Altera a Gratificação de Titulação ou Habilitação para Mestrado e Doutorado

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 706/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério de São Benedito(CE).

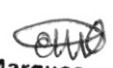
Trata-se de uma iniciativa que visa incentivar a melhor formação profissional dos nossos professores, tão necessária para melhor qualificar nossa educação, melhorando o nível da nossa educação e de nossos alunos.

Isto posto, e contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, e na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação deste plenário, colho o ensejo para enviar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAUL LIMA Assinado de forma
MACIEL:960 digital por SAUL LIMA
02620397 MACIEL:9600250297
163121-03007

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal


Elane Marques Damasceno
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 011/2023
Câmara Municipal de São Benedito
15/03/2023

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 19 /2023

ALTERA A LEI Nº. 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 22/07/23
SAUL LIMA MACIEL, Presidente

SAUL LIMA MACIEL, Prefeito do Município de São Benedito(CE), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº. 706/2010, que trata do PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE SÃO BENEDITO.

Art. 2º - O Art. 39 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39...

Parágrafo Único – Ficam criados os incentivos de Gratificação de Titulação ou Habilitação, dentro do número de vagas ofertadas e estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, não cumulativa, no interesse público da educação, para:

I – Profissionais do magistério detentores do curso de Mestrado, receberá Gratificação de Titulação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento/salário base da referência do graduado em que se encontrar posicionado.

II – Profissionais do magistério detentores do curso de Doutorado, receberá Gratificação de Titulação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento/salário base da referência do graduado em que se encontrar posicionado.

III - ...

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO-CE, em 14 de março de 2023.

SAUL LIMA
MACIEL:9600
2620397

Astivado de forma
digital por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2023.03.29
16:32:46 -03'00"

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO





Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal


A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 16 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 15 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO RÉGIS ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 16 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 15 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social, reuniu-se no dia 16 março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 15 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“ALTERA A LEI Nº 706/2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Juciane Teixeira Jorge Nogueira

JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

DÁVILA CELINA ARAÚJO SOARES PONTES
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Sâmia Borges de Melo Brandão

SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO
MEMBRO

A FAVOR CONTRA